

missos este governo que pregou, em campanha, em praça pública, que a meta era o homem; que ele iria fazer um governo humano, profundamente humano, solidário. Queriam bem aos trabalhadores! Amava-os. Falava até em termos de amor fraternal. E parece que estava vestido de pele de cor-deiro, por baixo havendo um lobo feroz.

Tanto é verdade que os humildes ferroviários estão sendo inquiridos em terrível julgamento da greve. E quantos pais de família não irão sofrer, diante dessa situação?

Sr. Presidente, Srs. deputados, expostas as minhas razões, deixo a tribuna neste instante, para que outros deputados possam dialogar com mais clareza a respeito do assunto do contrato entre o B.N.D.E. e a Estrada de Ferro Sorocabana, para seu reaparelhamento.

Infelizmente a mensagem não me convenceu em nada, quanto ao reaparelhamento e planejamento e muito menos quanto a essa administração falida que hoje, mais do que nunca, se me afigura realmente falida e intranquilizadora.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. GILBERTO SIQUEIRA LOPES (Com assentimento do deputado Onofre Gosuen).

suen e para reclamação) — Sr. Presidente, requiero verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — Convido os Srs. deputados Scalamantrê Sobrinho para, na ausência do Secretário auxiliar os trabalhos da Mesa na verificação.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a verificação de presença 24 Srs. deputados. Não há "quorum" para o prosseguimento da presente sessão. A Presidência, antes de declará-la encerrada, convoca "de ofício" uma sessão extraordinária para às 18,30 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

1 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.924, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando o Governo do Estado a subscrever ações do aumento de capital do Banco do Estado. Parecer n.º 2545, de 1963, de relator especial, favorável.

2 — 2.a discussão adiada e votação do Projeto de lei n.º 1.982, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, abrindo créditos suplementares à verba n.º 358-8.92.4 do or-

çamento, destinado a atender às despesas provenientes de decisões judiciais contrárias à Fazenda do Estado. Parecer n.º 3530, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 715, de 1963, apresentado pelo deputado Paulo de Castro Prado, criando conservatório dramático e musical em Batavia. Parecer n.º 2291, de 1963, de relator especial, favorável.

2 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 809, de 1963, apresentado pelo deputado Orlando Iazzetti, criando dispensário de tuberculose na Vila Formosa, na Capital. Parecer n.º 1778, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

3 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.351, de 1963, apresentado pelo deputado Oswaldo Martins, criando gabinete dentário junto ao Grupo Escolar "Padre Leonardo Nunes", de Itariri. Parecer n.º 3252, de 1963, da Comissão de Justiça, propondo a transformação da proposição em indicação.

4 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.624, de 1963, apresentado pelo deputado Omair Zomignani, oficializando a

Festa do Morando a realizar-se em Jundiá. Parecer n.º 2225, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

5 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.679, de 1963, apresentado pelo deputado Oswaldo Massei, criando subdelegacia de polícia no bairro de Santa Maria, em São Caetano do Sul. Parecer n.º 2909, de 1963, de relator especial, favorável.

6 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.688, de 1963, apresentado pelo deputado Orlando Zancaner, criando escola normal em Urupês. Parecer n.º 2613, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

7 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.217, de 1963, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, criando escola agrotécnica em Franca. Parecer n.º 3427, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

8 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.242, de 1963, apresentado pelo deputado Oswaldo Santos Ferreira, autorizando a funcionar como colégio o Ginásio "José Zanovelli", de Poloni. Parecer 3444, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

9 — 1.a discussão e votação do Projeto de lei n.º 745, de 1963, apresentado pelo deputado Olavo Hourneaux de Moura, criando dispensário de tuberculose em São Vicente. Parecer n.º 2409, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

133.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. **Ciro Albuquerque**

SECRETÁRIOS, Srs.: **Floro Pereira da Silva e José Felício Castellano**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 18,30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Ignácio Trindade — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Ariovaldo Reseito — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamantrê Sobrinho — Gahleu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Elio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Uiyama — Israel Dias Novas — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Hornos Filho — Gouveia Franco — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabig — José Rosa da Silva — José Garcia — Juvenal de Campos — Leônicio Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chalh — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Iazzetti — Oswaldo Santos Ferreira — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sinval Antunes de Souza — Sôlon Borges dos Reis — Valério Giuli — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Leônidas Umburamas — José Sanches Postigo — Leônidas Camarinha — José Maria Leal Costa Neves — Orlando Jurca — Anibal Haman — Leonardo Barbieri — Santilli Sobrinho — Euripedes de Castro — Olavo H. de Moura — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antônio e Olavo Taufic, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Altimar Ribeir ode Lima — Carlos Rene Egg — Chopin. Tavares de Lima — Domingos Aldrovandi — Batista Bofelho — Mendonça Falcão — Cruz Secco — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Leônidas Ferreira — Maurício Leite de Moraes — Nelson Pereira — Orlando Zancaner — Oswaldo Massei — Pedro Geraldo Costa — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Luciano Nogueira Filho — Osny Silveira e Domingos Fachini.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

Entra em discussão o Projeto de Lei n.º 1924/63, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando o Governo do Estado a subscrever ações do aumento de capital do Banco do Estado. Parecer n.º 2545/63, de relator especial, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o projeto, o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, e Chefe do Poder Executivo pede à Assembleia autorização para aumentar o capital do Banco do Estado. A discutir sobre o aspecto constitucional, Sr. Presidente e Srs. deputados, não poderemos atribuir outras expressões que não sejam aquelas que confirmem a constitucionalidade do projeto. Entretanto, nobres Srs. deputados, devemos

aproveitar o ensejo, em que pese a constitucionalidade da matéria, para tecer algumas considerações face ao pedido, face ao funcionamento atual do Banco do Estado. Deter-me-ei neste discurso apenas às notas taquigráficas da fala, ainda não publicada, do ilustre Sr. Secretário da Agricultura, Dr. Oscar Thompson, em que, falando à Comissão da Economia, neste Plenário, afirmou S. Exa., membro integrante deste Governo, que o Banco do Estado tinha cerrado suas portas à lavoura paulista, que os empréstimos aos agricultores, muito bem orientado pelo antigo Governador, Professor Carvalho Pinto, no que concerne à taxa de juros que era de 4% para atender aos pequenos e médios agricultores, agora foram, definitivamente, revogados. Vale dizer que a taxa baixa para o empréstimo do Banco do Estado aos pequenos agricultores já não existe, uma vez que os juros legais de 1% são aqueles exigidos agora pelo Banco do Estado, que se apresenta no cenário econômico deste Estado como um verdadeiro banco particular e, portanto, à busca de um critério de usura para tratar o meio de produção de São Paulo. Não posso, em consciência, deixar passar esta matéria sem alertar V. Exas. quanto a este detalhe: Presidente da Comissão de Economia desta Assembleia, ouvi o ilustre Secretário dos Negócios da Agricultura cuja fala não foi publicada. S. Exa., nas entrelinhas, durante os entrecuejos travados com os Srs. deputados da Assembleia, afirmou, categoricamente, que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado não estava atendendo à agricultura paulista.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. deputados, que, a não ser que se atenda à agricultura de São Paulo, através do Banco do Estado, com grande intensidade, não se poderá chegar à melhor medida, à medida que se pode e se deve exigir, enquanto se procura atribuir aumento de capital para o Banco do Estado.

Diz-se-á, ao acaso: o Banco do Estado está operando, embora o capital não tenha sido aumentado. Posso afirmar aos Srs. deputados que o Banco do Estado, se, na verdade, encontra dificuldades para operar, face ao pequeno capital registrado, de outro lado, acredito, como Presidente da Comissão de Economia da Assembleia, que os Srs. deputados não conhecem, absolutamente, quais os negócios que desenvolve, patrocina e estabelece.

Pergunto aos deputados da maioria, ao Presidente desta Casa: conhecem, porventura, V. Exas. a tática financeira empregada, hoje, pelo Banco do Estado, na aplicação de suas operações? Tem S. Exas. conhecimento do programa de aplicações do banco que é do Estado de São Paulo e bate às portas da Assembleia para solicitar autorização de aumento de capital?

Como presidente da Comissão de Economia da Assembleia, posso dizer a V. Exas., como absoluta tranquilidade, que ela não tem, realmente, conhecimento do desenvolvimento e do encaminhamento dessas operações, do programa a que se traçou aquele banco. Não seria mais curial, mais conveniente encaminhar requerimento de informações, através da Comissão de Finanças, através da Comissão de Economia, ou através da Comissão de Justiça desta Casa, contendo itens, cujas respostas façam com que os Srs. deputados tenham cabal conhecimento do programa a que se traçou o Banco do Estado, itens esses versariam, primeiro, sobre a economia rural do Estado; segundo, sobre a pequena e a média indústrias?

Tive ensejo de pronunciar discurso nesta Casa, combatendo violentamente o grupo econômico que hoje industrializa o leite em pó — a "Nestlé". E disse aos Srs. deputados que a zona Noroeste do Estado (ai está o deputado José Garcia para afirmar o que digo) está sofrendo a influência deste truste internacional, que amula totalmente a pequena empresa, os pequenos latifúndios, não lhes permitindo que avancem no seu destino histórico.

E o Banco do Estado não acaricia, o Banco do Estado não acolhe, e o Banco do Estado de São Paulo não encontra medida capaz de impedir que o truste destrua nas suas entranhas o pequeno latifúndio, por exemplo.

Então, no instante em que a Assembleia pretende aumentar o capital do Banco do Estado, Srs. deputados do governo, ou da oposição, não é a hora de nós exigirmos do Banco do Estado que estabeleça no programa das suas operações o atendimento à lavoura e à pequena e média indústria paulista, destacadamente no âmbito alimentar? E a pergunta que endereço aos deputados. Se o Banco do Estado de São Paulo, através de uma de suas carteiras, atentar para a realidade econômica de São Paulo e atender à lavoura, e atender à pequena indústria, e atender a média indústria, quanto aos créditos de que estas empresas realmente necessitam, então posso concordar com esse aumento de capital. Como deputados da Assembleia, ao conhecermos um programa desta natureza, relativamente ao âmbito do alimento — principalmente o alimento, que falta ao povo de São Paulo, que o povo paulista e brasileiro não têm para a sua sobrevivência — então seria a hora de nós autorizarmos tranquilamente, mansa e pacificamente, o aumento do capital.

Mas, eu pergunto: conhecemos nós esta pragmática dos banqueiros do Banco do Estado? Eu acho, Srs. deputados, que nós não conhecemos. Como Presidente da Comissão de Economia, tive oportunidade de apresentar a esta Casa um projeto que cria o fundo para aquisição e distribuição de gêneros de primeira necessidade em São Paulo. Essas operações dever-se-iam praticar através de um vultoso crédito na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado. Esse projeto encontra-se numa das gavetas da Assembleia. E o diretor da Carteira de Crédito Agrícola disse-me: "Deputado, se V. Exa. conseguir o fundo para aquisição e distribuição dos gêneros de primeira necessidade — impedindo assim o atravessador, impedindo assim que haja o aviltamento dos preços na zona da produção agrícola, onde se espelha o produtor — V. Exa. terá resolvido o problema do abastecimento para São Paulo." Disse-lhe eu, entretanto, que isso dependeria, única e exclusivamente, da programação do Banco do Estado, porque, uma vez aumentado o capital, uma vez estabelecida a norma financeira para a sociedade anônima, ao depois o problema estaria na dependência apenas das assembleias gerais da respectiva sociedade anônima. Ai o deputado não tem mais condições de interferir, porque é a assembleia geral de uma sociedade anônima que estabelece o programa de ação, o programa de aplicações e a consequente disposição política, financeira e econômica a que se destina o Banco, que tem, inclusive, o beneplácito da Assembleia.

Então, nobres deputados, como não vejo em nenhuma das linhas do processo uma palavra sequer em torno do programa de aplicações, em torno da sistemática que conduziria o destino histórico do Banco, não vejo em nenhuma linha nada com que o deputado seja autorizado, com tranquilidade e firmeza de propósitos, a determinar o aumento do capital da sociedade anônima — que depois se regerá única e exclusivamente através das assembleias gerais, e inclusive a diretoria será regida, como deve ser, pela Lei das Sociedades Anônimas — não cabe à Assembleia o direito de fiscalizar.

Não cabe à Assembleia o direito de compeli-la a que o façam; não cabe à Assembleia o direito de sugerir. Quem sabe, só lhe cabe o direito de dizer "sim" ou dizer "não" quanto ao aumento do capital. Vejo, assim, nobres deputados, que não estamos em condições de apoiar, tranquilamente e mansamente, um projeto dessa natureza, de tão alto valor para os destinos de São Paulo.

O Sr. Scalamantrê Sobrinho (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, bem diz V. Exa. que nós, deputados desta Casa, não estamos em condições de

aprovar este projeto, principalmente pelo fato de o Sr. Governador ter trancado as portas do Banco do Estado à lavoura. No último domingo, em missão da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, estive no Município de Guarani D'Oeste, na Alta Araquaraense, nos limites de Minas Gerais. No trajeto que fizemos o nobre deputado Oswaldo Santos Ferreira e eu, tivemos ocasião de observar o estado lastimável em que se encontra a lavoura. Campos em condições de semeadura, que já foram semeados, devido à estiagem deste ano, que não se repete há mais de 70 anos, lavouras inteiras, estão perdidas. Justamente neste ano em que a agricultura merecia um amparo do governo, é que as portas do Banco do Estado lhe foram trancadas. Os campos estão lá, à espera da semeadura, e as chuvas não aparecem. Quando vêm, é tão irrisório o índice pluviométrico, que de nada adiantam. Isso fatalmente levará ao desespero aquele resto de lavradores que ainda existem no Estado de São Paulo, porque — V. Exa. sabe — o exodo rural vem aumentando, gradativamente, todos os anos. Neste ano deve ter atingido o maior índice, desde que nós nos conhecemos. Entretanto, nobre deputado, o Banco do Estado nada tem feito pela lavoura. Quando, no governo passado, no governo do Sr. Carvalho Pinto, o Banco do Estado financiava a média e pequena lavoura, com juros de 4%, conforme afirma V. Exa., indo de fato ao encontro das aspirações dos lavradores, a situação era diferente. Digo mais, nobre deputado Farabulini Júnior, não fosse a assistência do Banco do Brasil, a lavoura teria perecido completamente no Estado de São Paulo. Queremos aumentar o capital do Banco do Estado. E' justo que o façamos, não resta dúvida. Mas, primeiro, queremos que o Banco do Estado abra a Carteira Agrícola aos lavradores. Será a primeira condição que estaremos apresentando para que esse projeto passe mansamente nesta Casa.

Enquanto o Banco não voltar suas vistas para a lavoura, ficaremos aqui na tribuna, combatendo um projeto que, se é justo, de um lado, de outro, não estaria sendo utilizado com justiça, no sentido do atendimento aos justos reclamos da lavoura e da pecuária em nosso Estado. Não sei o que vai acontecer este ano em São Paulo, nobre deputado Farabulini Júnior. E' imprevisível o rumo dos acontecimentos, porquanto, se os lavradores não conseguirem suas colheitas neste ano, no próximo ano fatalmente eles as abandonarão, e então a situação piorará. Fazemos votos para que o Governador de São Paulo leia amanhã no "Diário Oficial" o discurso brilhante de V. Exa., e que, retornando às atividades do Banco do Estado — do mesmo modo que agiu o Prof. Carvalho Pinto — reabra a Carteira Agrícola com o mesmo juro de 4%. Com isto o governo estará fazendo obra de salvação pública, porque a situação se nos afigura de calamidade. Embora tarde, esperamos que o governo ouça os apelos desta Assembleia.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Obrigado, nobre deputado Scalamantrê Sobrinho, as palavras de V. Exa. corroboram as proferidas pelo Prof. Oscar Thompson. A lavoura, disse S. Exa., não tem sido atendida pelo Banco do Estado. Disse ainda: fui pessoalmente — expressões do Sr. Secretário — ao Banco do Estado e não consegui mover a Presidência daquele estabelecimento a sua obstinada e decidida medida administrativa de aumentar a taxa de juros para os empréstimos à agricultura.

O Sr. Scalamantrê Sobrinho (Com assentimento do orador) — Vê V. Exa. como é grave a situação. O próprio Secretário da Agricultura vem a esta Casa e nos conta da gravidade de que está ocorrendo: o Banco não está financiando a lavoura. Entretanto, nobre deputado Farabulini Júnior, este mesmo Banco do Estado, com ordem do Sr. Governador, concedeu um empréstimo de